



## MATÉRIA

**PROJETO DE LEI Nº 015/2021  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

## ASSUNTO

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

## AUTORIA

**VER. JOSIVALDO BARBOSA**

## ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS

Presidente



LIDO NO EXPEDIENT
Data: 14/09/2021
Ass: Helio Belo

**Projeto de Lei nº 015/2021**  
**De 08 de setembro de 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLADO		
NÚMERO	064/2021 às 10:22	
DATA	SUBSCRIÇÃO	MAT
08/09/21	Helio Belo	0004

**Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executiva a seguinte lei:**

**Art.1º - Fica denominada de "RUA ERALDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO", a via pública que se inicia na Avenida Pedro Alves da Silva, passando pela Rua Adenilson Santos Teles e finalizando ao encontrar a Rua Eugênia Maria de Jesus no Conjunto Habitacional Prefeito Melquíades José de Santana (antigo Hélio Mecenas I) Zona Urbana de São Domingos.**

**Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 08 de setembro de 2021.

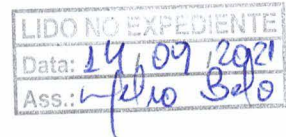
  
**Josivaldo Barbosa dos Santos**  
Vereador

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO  
EM 13 DISCUSSÃO  
EM 20 / 10 / 2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO  
EM 22 DISCUSSÃO  
EM 27 / 10 / 2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO EM REDAÇÃO  
FINAL  
EM 03 / 11 / 2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





## JUSTIFICATIVA

### Biografia - Eralda Vieira da Conceição

Eralda Vieira da Conceição, nascida em 28 de novembro de 1940, na cidade de Pinhão Estado de Sergipe, no Povoado Beija-Flor, filha de Elizaldo Batista e Martinha Vieira. Ainda na infância trabalhou na roça com seus irmãos. Na adolescência conheceu José Oliveira da Conceição, com quem se casou aos 19 anos e formou família com quatro filhos, seis netos e uma bisneta. Em meados de 1974, Eralda e José Oliveira da Conceição compraram um terreno em São Domingos, onde eram conhecidos e respeitados pela comunidade. Durante toda sua vida Eralda trabalhou na roça, mesmo quando seu esposo esteve ausente trabalhando no Estado de São Paulo. Em São Domingos, fizeram muitos amigos e foi esta cidade, que escolheram para viverem e tocarem suas vidas. Eralda, mãe de família, aposentada, íntegra e muito dedicada a família, mas que no último dia 15 do mês de julho, veio a falecer, devido a um acidente vascular encefálico (AVE) também conhecido como AVC. Eralda era uma pessoa boa, de coração puro, respeitada e que deixará saudades.

São Domingos/SE, setembro de 2021.



AVENIDA PEDRO ALVES DA SILVA

RUA EUGÊNIA MARIA DE JESUS

RUA ADENILSON SANTOS TELES

RUA ERALDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO

RUA ERALDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO

Avenida José Freire de Lima

São Domingos



-10.798119°  
-37.561964°








DESPACHO Nº 033/2021  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

ÀS Comissões de:

- **Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ);**
- **Comissão de Políticas Urbanas (CPU)**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 015/2021 de 08 de setembro de 2021 que, "**Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências**", para parecer.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 14 de setembro de 2021.



**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente



**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ) ao Projeto de Lei nº 015/2021 de 08 de setembro de 2021.**

**Relator:** WASHINGTON SOUZA

### **I - DO RELATÓRIO**

Oriundo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 015/2021 de 08 de setembro de 2021, que **“DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### **II - DO PARECER**

Após leitura a matéria, passo a emitir o meu parecer.

A matéria em tela tem por objetivo nomear via pública em nosso município. Via essa que levará o nome da saudosa Eralda Vieira da Conceição, nascida em 28 de novembro de 1940, na cidade de Pinhão Estado de Sergipe, no Povoado Beija-Flor, filha de Elizaldo Batista e Martinha Vieira. Em meados de 1974, Eralda e José Oliveira da Conceição com quem era casada, compraram um terreno em São Domingos, aqui fizeram muitos amigos e foi esta cidade que escolheram para viverem e tocarem suas vidas. Eralda, mãe de família, aposentada, íntegra e muito dedicada a família, era uma pessoa boa, de coração puro, respeitada e que deixará saudades. Após exposição de todo o contexto, julgo ser justa e honrada a presente homenagem. Sem mais, OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da matéria, atendendo a mesma aos preceitos regimentais do processo legislativo.

### **III - DO VOTO**

Diante ao exposto, sugiro pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 05 de outubro de 2021.



**WASHINGTON SOUZA**  
Relator





**Parecer da Comissão de Políticas Urbanas (CPU) ao Projeto de Projeto de Lei nº 015/2021 de 08 de setembro de 2021.**

**Relator:** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

### **I - DO RELATÓRIO**

Oriundo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 015/2021 de 08 de setembro de 2021, que “DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **II - DO PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 015/2021, nota-se que o mesmo trata sobre a denominação de via pública em nosso município. Visto toda a história narrada na biografia da saudosa Eralda Vieira da Conceição, mãe de família, aposentada, íntegra e muito dedicada a família, uma pessoa boa e de coração puro. Visto também que a Comissão de Justiça opinou pela constitucionalidade da matéria, e entendendo ser de interesse público, pois trata-se de uma das fases relacionadas a organização urbana, cabe salientar, que cidades onde suas ruas são nomeadas e que possuem placas indicativas, facilitam a vida de todos em geral. No que diz respeito a homenagem feita a senhora Eralda Vieira da Conceição, reconheço ser justa e honrosa.

### **III - DO VOTO**

Diante ao exposto, sugiro a regular tramitação do presente Projeto de Lei de forma emendado, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 19 de outubro de 2021.

  
**José Ferreira dos Santos**  
Relator




## PAUTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE OUTUBRO DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 015/2021 de 08 de setembro de 2021	Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências	Ver. Josivaldo Barbosa	Primeira Discussão
--	--	------------------------	--------------------

  
**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente

  
**Washington Souza Santos**  
1º Secretário

  
**Gustavo Ramos Romero Libório**  
2º Secretário







## PAUTA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA - 27 DE OUTUBRO DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 015/2021 de 08 de setembro de 2021	Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências	Ver. Josivaldo Barbosa	Segunda Discussão
---	--	---------------------------	----------------------

  
**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente

  
**Washington Souza Santos**  
1º Secretário


  
**Gustavo Ramos Romero Libório**  
2º Secretário



## PAUTA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA - 03 DE NOVEMBRO DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 015/2021 de 08 de setembro de 2021	Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências	Ver. Josivaldo Barbosa	Redação Final
---	--	---------------------------	---------------

  
**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente

  
**Washington Souza Santos**  
1º Secretário

  
**Gustavo Ramos Romero Libório**  
2º Secretário





**Redação Final ao Projeto de Lei nº 015/2021  
De 08 de setembro de 2021**

**Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:**

**Art.1º - Fica denominada de "RUA ERALDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO", a via pública que se inicia na Avenida Pedro Alves da Silva, passando pela Rua Adenilson Santos Teles e finalizando ao encontrar a Rua Eugênia Maria de Jesus no Conjunto Habitacional Prefeito Melquíades José de Santana (antigo Hélio Mecenas I) Zona Urbana de São Domingos.**

**Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, em 03 de novembro de 2021.

Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)

**Anderson Souza de Almeida**  
Presidente da CCJ

CÂMARA MUN DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO EM REDAÇÃO  
FINAL  
EM 03 / 11 / 2021  
PRESIDENTE